SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 09 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2502

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2025 - SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO

O Presidente da Câmara Municipal de Normandia-RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o afastamento temporário do vereador e atual Presidente da COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:
Art. 1º – Designar o vereador **JADSON WENDEL PEREIRA DA SILVA** para exercer a função de **Presidente** da Comissão Especial Revisora.
Art. 2º – Mantêm-se inalteradas as demais composições da Comissão.
Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Normandia

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:862B1BE0

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO Nº **012/2025** – CONTRATO Nº **001/2025.**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR** CNPJ: **14.490.288/0001-34**
CONTRATADO: **JOSE AURELIO BEZERRA DOS SANTOS**
CPF: **112.432.602-20**

OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 001/2025, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025, QUE PASSA DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 124, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:E549853B

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº **011/2025** – CONTRATO Nº **002/2025.**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR**
CNPJ: **14.490.288/0001-34**
CONTRATADO: **ERNANI ALVES DIONÍSIO**
CPF: **535.896.762-34**

OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 002/2025, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025, QUE PASSA DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 124, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:A40953F5

CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº **013/2025** – CONTRATO Nº **003/2025.**
CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR** CNPJ: **14.490.288/0001-34**
CONTRATADO: **JEAN WERIKE JACKES JUNIOR**
CPF:**126.092.914-00**

OBJETO: **ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 003/2025, ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025, QUE PASSA DE R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) PARA R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 124, INCISO II, ALÍNEA D, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMN

Publicado por:
Gustavo Kauan de Souza Sobral
Código Identificador:680BB7A6

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 015/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ITENS DE PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA:D F SOUSA-ME, CNPJ: 34.228.378/0001/69
FicaADITADOo presente termo no valor de R$ **25.046,86 (Vinte e cinco mil, quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo a porcentagem de 25% do contrato inicial, conforme Aditivo em Anexado aos autos;
DATA DO ADITIVO:06/10/2025
.

São João da Baliza, Roraima, 06 de outubro de 2025.

ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:0CFDEB3C

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 012/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONSUMO) E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA:H A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.087.817/0001/00
FicaADITADOo presente termo no valor de **R$ 11.864,12 (Onze mil, oitocentos e sessenta e quatro reasi e doze centavos)**. **Para o lote I** e **R$ 11.409,87 (Onze mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos) para o lote II**, perfazendo a porcentagem de 25% do contrato inicial, conforme Aditivo em Anexado aos autos;
DATA DO ADITIVO:06/10/2025

ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:1ABBDA77

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão de necessárias correções editalícios, ficam **SUSPENSAS "SINE DIE"** as aberturas dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Na oportunidade, informamos a todos os interessados que ocorrerá novas publicações com os ajustes necessários dos referidos editais, mantendo os critérios estipulados pela Lei 14.133/2021, bem como, respeitados os ditames insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Normandia-RR, 08 de setembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUZA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EB8A4022

CPL
AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE" DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratos e Licitação - CCL, da Prefeitura Municipal de Normandia-PMN, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão de necessárias correções editalícios, ficam **SUSPENSAS "SINE DIE"** as aberturas dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2025
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA DE NORMANDIA-RR.

Na oportunidade, informamos a todos os interessados que ocorrerá novas publicações com os ajustes necessários dos referidos editais, mantendo os critérios estipulados pela Lei 14.133/2021, bem como, respeitados os ditames insculpidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Normandia-RR, 08 de setembro de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUZA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:5E9E0001

GABINETE
PORTARIA N.º 062/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor C**rismo Conceição Rodrigues**, no dia 07 de outubro de 2025, em viagem a Boa Vista-RR, para fazer translato de conselheiros; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 06 de outubro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:10B8B45D

GABINETE
PORTARIA N.º 063/2025/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Susej Celestino Lima**, nos dias 02 e 03 de outubro de 2025 em viagem à comunidade, para fazer a cobertura do evento da comunidade da Raposa, CAXIRÍ; fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 1º de outubro de 2025.

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:68433D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 102/2025/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Rozena Joziane do Nascimento Silva,** nos dias 02 e 03 de outubro de 2025 em viagem à comunidade da Raposa, para dá apoio ao festival cultural do Caxirí, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fazendo jus a duas diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 1º de outubro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:2D2F831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 103/2025/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Nádia Kelly Ambrósio dos Santos,** no dia 07 de outubro de 2025 em viagem a Boa Vista - RR, para participar da Etapa Estadual da Conferência Nacional dos Direitos Humanos; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 03 de outubro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:3BD7B7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 104/2025/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Yzamara Barreto Cardoso,** nos dias 06 e 07 de outubro de 2025 em viagem a Boa Vista - RR, para participar do '' I Encontro estadual de coordenadores do CRAS, CREAS e vigilância sócio assistenciais''; Fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 03 de outubro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:3C8B1774

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 105/2025/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor**Elton Mozart Pereira Faria,** no dia 07 de outubro de 2025 em viagem a Boa Vista - RR, para participar da Etapa Estadual da Conferência Nacional dos Direitos Humanos; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 06 de outubro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:AB4A63BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 106/2025/SMAS/PMN

Secretária Municipal De Promoção Humana e Ação Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 005/2025, publicado no

Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes,** no dia 07 de outubro de 2025 em viagem a Boa Vista - RR, para participar da Etapa Estadual da Conferência Nacional dos Direitos Humanos; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 06 de outubro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:FB37E0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 107/2025/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 005/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Ykaro Santos da Silva Pereira,** no dia 06 de outubro de 2025 em viagem a Boa Vista - RR, para participar da Etapa Estadual da Conferência Nacional dos Direitos Humanos; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 06 de outubro de 2025.

SARA ARAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 005/2025

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:821481A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 702/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 08 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:0A970F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 703/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 08 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:35781357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 704/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 08 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4568E37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 705/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 08 de outubro de 2025, para levar os pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:68B5ACCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 706/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 10 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:667A7A8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 707/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 10 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:26CD6729

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 708/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 10 de outubro de 2025, para levar os pacientes para consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2094BFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 709/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 10 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B276ABC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 710/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 13 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7DE5C5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 711/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 13 de outubro de 2025, para acompanhar os Pacientes em consultas médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:C6624CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 712/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 13 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem consultas médicas e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:81B68154

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 713/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **José Henrique Silva Alves,** no dia 13 de outubro de 2025, para levar os pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de outubro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1D7C0B14

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 488/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor, no valor percentual correspondente ao vencimento base do cargo em comissão, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
5661	Simão Menezes Filho	Coordenador do Fundo Municipal de Educação	90%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 08 de Outubro de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:ED35B370

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2025. CONTRATO Nº 193/2025. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR),** inscrita sob o CNPJ nº **01.613.031/0001-80**. CONTRATADA: C. BATISTA MARINHO LTDA**,** inscrita sob o CNPJ nº **42.903.510/0001-19,** com sede à Rua das Palmeiras, nº 32, Bairro São José Operário, Manaus (AM), CEP: 69090-786. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMENDAS INSTITUCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ **57.036,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA E SEIS REAIS).** Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de **30 (trinta) dias.** Elemento de despesa: **3.3.90.39.00.** Data de Assinatura: **08/10/2025.**

Rorainópolis (RR), 08 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:3656062B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE

AVISO EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 146/2025
PROCESSO Nº 146/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS, inscrita sob o CNPJ nº 01.613.031/0001-80**. Contratada: **SRº EDMACLE DOS SANTOS GERA**, inscrito no CPF sob o nº ***.722.***-08. **Valor Global de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS**). Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO CEREST (CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR)**.** Fundamentação Legal: **art. 74, inciso V, alínea "II"** da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigência será de 12 meses. Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA; Projeto Atividade: 10.122.0012.2036; Elemento de Despesa: 3.3 90.36.00; Fonte: 500.** Data de Assinatura: 08/10/2025.

Rorainópolis (RR), 08 de outubro de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:DE058AE2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025.
PROCESSO Nº 060/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATÉRIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 21/10/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 09/10/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 29 de setembro de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0FD201AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR informa que na publicação do dia 7/10/2025, D.O.M, EDIÇÃO 2500, PÁGINA 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR :0F46742B, referente ao ''EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025". **Onde se lê**: ''R$ 120.370,00 (cento e vinte mil trezentos e setenta reais)''. **Leia-se:** ''R$ 120.450,00 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais)''.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9F8B93A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 902/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Francisco Ferreira Filho**, ocupante do cargo de **Coordenador Geral de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 08/10 a 11/10/2025, deslocamento com a finalidade de participar da 1ª Conferência de Ética em Enfermagem de Roraima, no Auditório da Faculdade Cathedral de Boa Vista. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:D10621BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 903/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elvis Lucio Alexandre da Silva,** do cargo de Motorista Secretaria / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 08/10 a 11/10/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o translado dos profissionais de Saúde para participar da 1ª Conferencia Estadual de Ética em Enfermagem de Roraima, no auditório da Faculdade Cathedral de Boa Vista. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:87BB2BDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 904/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **MAKSON BERG SILVA DO CARMO,** do cargo de Motorista Secretaria / Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 08/10 a 09/10/2025, deslocamento com a finalidade de realizar o translado dos pacientes eletivos para consulta no Hospital das Criança Santo Antônio em Boa Vita. Fazendo jus a 1 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Outubro de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:07050609

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 905/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **RENATO DA COSTA SOARES** cargo de Diretor de Unidade Básica de Saúde/ Comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, afastamento da sede do Município para a Boa Vista– RR, no período de 08/10 a 11/10/2025, com finalidade de Participar da 1ª Conferencia Estadual de Ética em Enfermagem de Roraima, no auditório da Faculdade Cathedral de Boa Vista.. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de Outubro de 2025

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:8A01715E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2025/SEMOB/PMAA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 025/2025/SEMOB/PMAA

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR, por meio da Comissão de Compras e Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados(as) que decidiu,**torna sem efeito** a publicação do **Extrato de Contrato** referente ao Processo Administrativo nº 025/2025/SEMOB/PMAA, publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, Edição nº 2498, de 03 de outubro de 2025.

Alto Alegre – RR, 08 de outubro de 2025.

MATEUS COSTA MOREIRA
Agente de Contratação
Portaria n° 586/2025

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:34B888C4

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR,pessoa de direito público, inscrito no **CNPJ nº. 04.056.206/0001-94**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve publicar o **AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0017/2025 - SEMSA – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 001/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA (1) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, PELO CRITÉRIO MENOR PREÇO.

Informa-se que a **sessão retornará para a fase de lances** no dia **13 de outubro de 2025**, às **09h00min**, na **sala da Comissão de Compras e Licitações - CCL/PMAA**, situada na **Avenida Getúlio Vargas, s/n, Centro, Município de Alto Alegre/RR**.

Alto Alegre – RR, 08 de Outubro de 2025.

PEDRO LINDEMBERG SILVA RUIZ
Agente de Contratação CCL/PMAA

Publicado por:
Ezequias Bezerra de Oliveira
Código Identificador:65234D5F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
DECRETO Nº 171/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 171/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Finanças – SEMPLAF/PMA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera o Senhor, **Ledilson Moreira da Silva,** CPF nº 539.444.022-00, do **Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Finanças – PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:CE52B68C

GABINETE
DECRETO Nº 172/2025 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 172/2025 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Assessora II e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada, a Senhora, **Thifanny Peixoto Soares,** CPF nº 071.652.972-70, para exercer, o **CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORA II – PMA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:7293A486

GABINETE
DECRETO Nº 173/2025 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 173/2025 DE, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Exonera a pedido do Cargo Comissionado de Coordenadora de Imunização e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Exonera a Senhora, **Hemilly Fernanda Saldanha Rodrigues,** CPF nº 033.965.622-08, do **Cargo Comissionado de Coordenador de Imunização -PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:677BF7F4

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 177/2025. FICA EXONERADO(A), A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) LUCIMAR PEREIRA LIMA.

DECRETO Nº 177/2025.
BONFIM – RR, 03 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **LUCIMAR PEREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF nº ***-91, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/07/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 03 de julho de 2025.

ROMUALDO FEITOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:C91130CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288/2025. INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

DECRETO Nº 288/2025.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DECORRENTES DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RORAIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República;

RESOLVE:
Art.1º Fica Instituída a Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2025, da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos aos cargos temporários, nos termos do Edital.
Art. 2º. A Comissão de que se trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:
Presidente – **Suzana Helena da Silva Espencer**, servidora comissionada, matricula nº 2816-5;
Secretária – **Gizelle Neila da Silva Espencer**, Chefe de Recursos Humanos, matrícula nº 3005-1;
Membros: **Carla Juliete Paz de Oliveira**, enfermeira, matricula nº 4701-1;
Gabriele Castro Ferreira, enfermeira. matricula nº3809-3.
Pedro Moreira Gomes Filho, enfermeiro, matricula nº 2047-3;
Parágrafo Único. A Comissão somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao presidente o voto de desempate, quando necessário.
Art. 3º. À Comissão Municipal Organizadora do Processo Seletivo nº. 001/2025, compete promover a realização de análise de títulos dos candidatos em conformidade com os critérios estabelecido em Edital.

DO PROCESSO SELETIVO
Art. 4° O processo seletivo dar-se-á em três etapas e serão de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas pela Comissão:
I - Análise de Títulos e Documentação;
II – Prova Prática;
III – Entrevista.
Art. 5° O processo seletivo será realizado em observância a disponibilidade de vagas previstas no edital.
Art. 6° Os requisitos para o exercício da função serão analisados pela Comissão na área específica do cargo ofertado.

ANÁLISE DE TITULOS E DOCUMENTAÇÃO
Art. 7° A análise de títulos e documentação será de caráter Eliminatório e Classificatório.
Art. 8° Os critérios para avaliação de títulos e documentação serão definidos em Edital de inscrição do processo seletivo de contratação temporária.
Art. 9º A análise de títulos e documentação dar-se-á pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
Art. 10 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final do processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos no Edital e mediante comprovação documental das informações contidas no formulário de inscrição e documentos anexados e análise da comissão.

DA PROVA PRÁTICA
Art. 11 A segunda Etapa do Processo Seletivo será constituída pela Prova Prática, de caráter Eliminatório e será realizada para todos os cargos.
Art. 12 A Prova Prática será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
Art. 13 A Prova Prática irá avaliar a experiência técnica e profissional, os conhecimentos técnicos, as habilidades e o condicionamento físico dos candidatos, com critérios de avaliação definidos de acordo com a natureza dos cargos e das atribuições.

DA ENTREVISTA
Art. 14 Esta etapa possui caráter eliminatório e classificatório.
Art. 15 A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 16 A documentação comprobatória dos títulos do candidato, referente à formação para o cargo, só será homologada pela Comissão Organizadora quando advinda de Instituições reconhecidas pelos Órgãos Oficiais e atendidas os critérios do edital.
§1° Somente serão aceitos documentos de terceiro mediante procuração específica.
§2° Os documentos comprobatórios deverão anexados no ato da inscrição e enviados por intermédio do e-mail indicado pela Comissão Organizadora conforme edital.
§3° A não comprovação dos documentos implicará na eliminação automática do certame.
Art. 17 O contrato de trabalho do classificado no processo seletivo terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser renovado, uma única vez, por menor ou igual período, ficando a prorrogação a critério da Administração, que usará de seu poder discricionário para distratar ou contratar, conforme a conveniência do ato e a contraprestação dos serviços apresentados pelo contratado.
Art. 18 O resultado final do processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/amr/.
Art. 19 Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Comissão referida no art. 2°.
Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO – RR, 07 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:ADB0F4D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310 -EXONERAÇÃO DO SERVIDOR(A) PAULO SERGIO LUCIANO DE CARVALHO LIMA.

DECRETO Nº 310/2025.

BONFIM – RR, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **Paulo Sergio Luciano de Carvalho Lima**, matrícula nº 4464-1, inscrito(a) no CPF nº ***-23, cargo de CUIDADOR DE ALUNO, lotado(a) na Escola Municipal Elisio da Costa Gomes, pela SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16/07/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:25F96324

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR(A) ARLETE TORRES SILVA,

DECRETO Nº 311/2025.
BONFIM – RR, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado(a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o(a) servidor(a) **Arlete Torres Silva, inscrito(a) no CPF nº ***-00, MATRÍCULA 400-4, lotado(a) no cargo de Professor(a) Pedagogo(a) da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, na Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.
Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 8/10/2025.
Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3DDA6D5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2025 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

PORTARIA Nº 032/2025.

BONFIM – RR, 05 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº *****-00**, matrícula **2569-1**, lotado(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 05/06/2025 até 05/06/2027, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 05/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 05 de junho de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:303265BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2025. CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) MARILENE DA SILVA SOARES, A VACÂNCIA DO CARGO.

PORTARIA Nº 033/2025.

BONFIM – RR, 12 de junho de 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) MARILENE DA SILVA SOARES, inscrito(a) no CPF nº ***-00, matrícula 696-3, lotado no cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, na Secretaria de Educação, a vacância do cargo para tomar posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 42, inciso VII, da Lei Municipal nº 50/2003, pelo período de 03 (três) anos.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 12/06/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 12 de junho de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:E3F06A45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2025. CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) ROBERTA SAGICA GOMES, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

PORTARIA Nº 034/2025.

BONFIM – RR, 30 de junho de 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) ROBERTA SAGICA GOMES, inscrito(a) no CPF nº ***-15, matrícula 524-1, lotado(a) no cargo de PROFESSOR, na Secretaria de Educação, a INTERRUPÇÃO da licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a partir da data de 01/07/2025, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 01/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 30 de junho de 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:D57B2EA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38 - ART. 1 º - PRORROGAR A READAPTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE

PORTARIA Nº 38/2025.
BONFIM – RR, 8 DE OUTUBRO 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - PRORROGAR a readaptação do(a) servidor(a) PAULO RICARDO PINHEIRO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF nº ***-04, matrícula 231-1, lotado no cargo de Professor, na Secretaria de Educação, para exercer a função temporária de Apoio e Suporte da Assessoria Pedagógica, pelo período de um (01) ano.
Art. 2º O(A) readaptado(a) exercerá as novas atribuições e responsabilidades, em caráter temporário, no período de 15/07/2025 até 15/07/2026 (1º Artigo 30, da Lei Municipal nº 50/2003), sem redução de seus vencimentos e vantagens que auferia no cargo anterior de Professor de Ensino Infantil e Anos Iniciais.
Art. 3º Após o decurso do prazo, o(a) readaptado(a) deverá ser reavaliado(a) pela Junta Médica do Município, para fins de capacidade para o exercício de suas funções.
Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:DA6271E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 39 - CONCEDER À(O) SERVIDOR(A) CLAUDIANE CARVALHO NASCIMENTO, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº 39/2025.

BONFIM – RR, 8 DE OUTUBRO DE 2025.
O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
RESOLVE
Art. 1 º - Conceder à(o) Servidor(a) Claudiane Carvalho Nascimento, inscrito(a) no CPF nº ***-74, matrícula 2659-3, lotado(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, na Secretaria de Educação, a licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares, no período de 17/08/2025 até 17/08/2027, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação da Seção VI, do Capitulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003.
Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 17/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFIM-RR, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Registre-se.
Publique-se.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8E92CEE9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

ANEXO

TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE BONFIM/RR ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**, CNPJ 04.056.214/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, ROMUALDO FEITOSA SILVA, CPF nº 897.080.242-87, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,

Resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.

Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Bonfim-RR, 07 de outubro de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:6BB5D9C0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA FÍSICA Nº 026/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 328/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 026/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 328/2025, Dispensa Física nº 026/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**,** que**,** após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO vencedora a empresa **V. PEREIRA MOTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**07.348.252/0001-55,** no valor de **R$ 95.288,05 (**Noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinco centavos), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza- RR, 09 de outubro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:281F80B0

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2025

ADJUDICO o objeto e **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo nº 225/2025, Pregão Presencial SRP nº 017/2025, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZARR,** após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO vencedora a empresa **FREITAS & RODRIGUES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.767.582/0001-90**,** no valor total de **R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, conforme os autos do processo e fundamentado na Lei Federal 14.133/21.

São João da Baliza- RR, 09 de outubro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:309E7AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 332/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 029/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁRVORES DE NATAL DECORATIVAS PARA AS COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 14/10/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 08 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:DD5DD757

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 345/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 031/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, ASSESSORAMENTOS, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO,

EM VIAGENS A SERVIÇO, DA PREFEITA, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 15/10/2025, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 08 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:6BA643F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 032/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 348/2025
DISPENSA FÍSICA Nº. 032/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR,** inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 030/2024e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 14/10/2025, até às 11:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 08 de outubro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:1B09BE1C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2025 – DLC/PMC PROCESSO LICITATÓRIO N. º 004/2025-SEDAG/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 001/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, por Lote, **MODO DE DISPUTA: aberto**, para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS FRUTÍFERAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ.**

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 22/10/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https://transparencia.canta.rr.gov.br/edital/) ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 08 de outubro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro da DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:569F0588

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – RR

ATA DA REUNIÃO

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, às dez horas e treze minutos, na sala do Conselho situado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, na rua Francisco Alves Gondim, S/N, Centro, deu-se início a reunião ordinária onde foi aberta a plenária pela Secretária Executiva dando boas-vindas a todos, e citando a pauta da reunião, logo após a Sr.ª Vice - Presidente **Renata Ferreira de Sousa**, agradeceu a presença de todos e também deu boas-vindas aos novos conselheiros, e com a palavra relatou a realidade e situação do conselho atualmente para os demais, onde a mesmo informou o desligamento da Presidente anterior e que também deixaria seu cargo para a eleição por motivos de trabalho e que não teria tempo para o cargo de Vice-Presidente, declarando assim sua sinceridade, relatou que o conselho se encontrava com muitas dificuldades de reunir os conselheiros para as reuniões anteriores e também das responsabilidades que os novos conselheiros devem ter a partir de agora compondo este conselho de direito, na qual estavam presentes os conselheiros, representando Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social: **Renata Ferreira de Sousa**, representando a Secretaria Municipal do Educação: **Vanessa Gonçalves Vilhena,** representando a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças: **Marcos Antônio Abreu Lima**; representando a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer: **Queilane Pereira Silva** e **Daniel Saymo da Silva Monteiro**; representando a Secretaria Municipal de Saúde: **Késya Karolyne Lima Feitosa;** representando a Igreja Católica: **Lucinate Nascimento da Silva** e **Telma Cunha Pereira,** representando a Igreja Assembleia de Deus – COMADER: **Pastor Arão Amorim da Silva** , representando a Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo: **Francisco Eudes Paixão de Souza**; representando o Instituto São Lázaro: **Evaldo Franco Marson**. Após listada a presença dos conselheiros com a nova mesa de conselheiros de 2025, cada um deu suas devidas apresentações e seguimos com a primeira pauta, logo a Vice – Presidente deu aberta aos conselheiros a oportunidade de se candidatarem aos cargos da diretoria do conselho. O Sr. Arão Amorim se candidatou como Presidente, o Sr. Marcos Lima se candidatou como Vice – Presidente, o Sr. Evaldo Franco se candidatou para o cargo de 1º Secretário e logo em seguida a Sr.ª Queilane Pereira se candidatou para o cargo de 2º Secretária do conselho, em seguida ficou aberta a candidatura para os cargos de 1º e 2º Tesoureiro, onde se candidataram as Srs.ª conselheiras Vanessa Vilhena e Renata Ferreira respectivamente aos cargos. Por fim, feita a eleição entre os Conselheiros no qual a votação foi por unanimidade, ficou como Presidente: **Pastor Arão Amorim da Silva**, Vice – Presidente: **Marcos Antônio Abreu Lima**, 1° Secretário: **Evaldo Franco Marson**, 2° Secretária: **Queilane**

Pereira Silva, 1° Tesoureira: **Vanessa Gonçalves Vilhena** e 2° Tesoureira: **Renata Ferreira de Sousa**. No que ocorrer, o conselheiro Marcos Lima mencionou e avisou a todos sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas, que deve ser analisado com urgência pelo os mesmos e solicitou a reunião extraordinária para dia 08/10/2025, por motivos de muitas demandas dos conselheiros e da secretária executiva na semana, tendo em vista que essa seria a melhor data para a análise e aprovação do plano, todos os presentes concordaram com a data. Sem mais a deliberar, a secretária executiva agradeceu a presença e a participação de todos e desta forma encerrou-se a reunião as onze horas e oito minutos, onde teve a ata lavrada por mim, **Lanna Kessya Pereira de Araújo** e assinada por todos os demais presentes.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:29D7F597

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / CMDCA – RR

RESOLUÇÃO Nº001/2025

A CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais com base da Lei Municipal n°284/2015 de 14 de maio de 2015, resolve em reunião ordinária quanto a alteração dos cargos do Conselho de Direito-CMDCA.

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeados para os seguintes cargos, conforme descritos:

Presidente: Arão Amorim da Silva;
Vice – Presidente: Marcos Antônio Abreu Lima;
1° Secretário: Evaldo Franco Marson;
2° Secretária: Queilane Pereira Silva;
1° Tesoureira: Vanessa Gonçalves Vilhena
2° Tesoureira: Renata Ferreira de Sousa.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do dia 07 de outubro de 2025.

Cantá, 08 de outubro de 2025.

ARÃO AMORIM DA SILVA
Presidente-CMDCA
Decreto 283/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9C75B451

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 2501, de 08 de outubro de 2025, pág. 10, referente a Portaria n° 052/2025-SAAS,

ONDE SE LÊ: Pedro da Silva dos Santos Junior.

LÊ SE: Jean Paulo Da Silva Nascimento.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Sec. Mun.de Assistência e Ação Social
Decreto N° 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CD9344F3

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2469, pág. 15, de 25 de agosto de 2025, referente ao Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, Processo nº 065/2022, Dispensa de Licitação nº 011/2022. **ONDE SE LÊ**: Vigência: 90 (noventa dias) a parti de 05/07/2025. **LEIA-SE**: Vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir de 05/07/202

Canta/RR, 08 de outubro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0C910AD9

GABINETE
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA SEMSUTRO/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 14/2025/CANTÁ

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO RODOVIÁRIO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Rodoviário – SEMSUTRO, para entrega de brinquedos, nos dias, e localidades, fazendo jus a **1,5** diária conforme cronograma abaixo:

NOME	Destino	Saída	Retorno
Kaira Leal Da Costa	Confiança II, Picadão Vicinal 02, Vicinal 08, PA Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal 11, Santa Luzia, Projeto União, Projeto Jatobá, Vila Aguiar vicinal-10.	09/10/2025	10/10/2025
José Batista da Silva Filho			
Moacir Messias			

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Registra – se, publique- se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025.

NILMAR LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal De Segurança
Decreto Nº 134/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:093676A1

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIO/SEMMA/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 007/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de meio Ambiente para entrega de BRINQUEDOS, no dia, e localidades, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
CARLOS MAGNO SOARES DA COSTA	09/10 - Confiança II, Picadão, Vicinal 02, Vicinal 08, PA Tatajuba II. Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14; 10/10 - Vicinal 11, Santa Luzia Projeto União, Projeto Jatobá, Vila Aguiar vicinal 10	Dias 09 e 10/10/2025
ROBERTO FRANCO PEREIRA COELHO		
WILMA LIMA LIRA		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025.

AMAZONAS ANTONIO DE ARAUJO
Sec. Mun.de Meio Ambiente
Dec. 036/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8327602E

GABINETE
GABINETE PORTARIA Nº 046/2025/GAB

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor **MIZAEL BARROS OLIVEIRA**, no período de **09/10/2025 a 10/10/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente a **entregas de BRINQUEDOS",** nas vicinais Confiança II, Picadão- Vicinal 02, Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal-II Alto Floresta, Santa Luzia-Vicinal 09, Projeto Jatobá, Vila Aguiar- Vicinal 10, Vilas São Sebastião E Novo Progresso, P.A Taboca.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F4546D7A

GABINETE
GABINETE PORTARIA Nº 047/2025/GAB

A Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento da servidora **TÂNIA MARA LIMA GADELHA** no período de **09/10/2025 a 10/10/2025**, em viagem destinado a atender as demandas referente a entregas de BRINQUEDOS", nas vicinais Confiança II, Picadão- Vicinal 02, Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal-II Alto Floresta, Santa Luzia-Vicinal 09, Projeto Jatobá, Vila Aguiar- Vicinal 10, Vilas São Sebastião E Novo Progresso, P.A Taboca**, fazendo jus a 1,5 diárias.**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025.

JACILENE DAMASCENO UCHÔA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E9B8892B

GABINETE
PORTARIA Nº 031/2025/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Leucivane Alves Bezerra	Aux. Administrativo	Serra Grande 1	Dias 26 a 28.09.2025	2,5
Larissa Rita Pereira Costa	Ass. Especial I	Serra Grande 1	Dias 26 a 28.09.2025	2,5
Ademar Kelson Santos de Souza	Ass. Especial I	Serra Grande 1	Dias 26 a 28.09.2025	2,5

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 24/09/2025 revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, 07 de outubro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D81BCABE

GABINETE
PORTARIA Nº 033/2025/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos seguintes dias e locais:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Ademar Kelson Santos de Souza	Ass. Especial I	Confiança II, Picadão Vicinal 02, Vicinal 08, PA Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal 11, Santa Luzia, Projeto Jatobá e Vila Aguiar Vicinal 10	Dias 09 a 10.10.2025	1,5

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá -RR, 08 de outubro de 2025.

RONALD BRASIL PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 032/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:55E67702

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER SEMCULTE/DIARIAS/PORTARIA N° 08 / 2025/CANTÁ.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER** , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diàrias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer , para deslocamento nas seguintes localidades Confiança II, Picadão- Vicinal 02, Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal-II Alto Floresta, Santa Luzia-Vicinal 09, Projeto Jatobá, Vila Aguiar- Vicinal 10, Vilas São Sebastião, Novo Progresso e P.A Taboca ., No periodo de 09/10/2025 a 11/10/2025 para entrega de Brinquedos, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
Queilane Pereira Silva	**Confiança II, Picadão-Vicinal 02, Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal-II Alto Floresta, Santa Luzia-Vicinal 09, Projeto Jatobá, Vila Aguiar- Vicinal 10, Vilas São Sebastião, Novo Progresso e P.A Taboca,** fazendo jus a 2, ½ diárias	09/10/2025	11/10/2025
Kaio de Souza Firmino			
Daniel saymo da Silva Monteiro			

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 08 de outubro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A0FC1B6D

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 72/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **MANOEL DE SOUSA**, para dar apoio na manutenção de vicinais, em vila São José, BR 432 Km 20, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D1D86DB3

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 73/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **EDILTON COSTA PEREIRA**, para executar serviços de mecanização agrícola, em vila Serra Grande 1 e 2, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:09D9DBC6

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 74/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **JOSIVALDO BARBOSA DA SILVA**, para executar serviços de mecanização agrícola, em comunidade indígena Canauanim, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:361E5526

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 75/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ELIAKIM REAL DE SOUSA**, para dar apoio logístico aos produtores rurais, em vila Serra Grande 1 e 2, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:32F05687

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 76/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **HENRIQUE ALVES PRADO**, para dar apoio logístico aos produtores rurais, em comunidade indígena Canauanim, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2D94AB46

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 77/2025/SEDAG/PM

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **ERIC FREITAS SAMPAIO**, para organizar e executar a ação de CAF e Crédito Rural, em vila São José, Vicinal 20, PA Pau Rainha, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9053A26E

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 78/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **MARIA OZANA PATRÍCIO DE SOUSA**, para organizar e executar a ação de CAF e Crédito Rural, em vila São José, Vicinal 20, PA Pau Rainha, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:441B716D

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 79/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **MARIA ROSA VIRIATO ALEIXO**, para organizar e executar a ação de CAF e Crédito Rural, em vila São José, Vicinal 20, PA Pau Rainha, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:2C74FACC

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 80/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **KAREN CARPENTER PEREIRA CIRINO DA CRUZ**, para organizar e executar a ação de CAF e Crédito Rural, em vila São José, Vicinal 20, PA Pau Rainha, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C80A5637

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 81/2025/SEDAG/PMC

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, **KELSON LINKOU MIRANDA RODRIGUES**, para organizar e executar a ação de CAF e Crédito Rural, em vila São José, Vicinal 20, PA Pau Rainha, do dia 13 de outubro de 2025 ao 17 de outubro de 2025, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025

LEANDRO EMANUEL FREITAS DE PAIVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 043/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EA1645CF

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003/2025

A Secretária Municipal de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidora em serviço e dá outras providencias

RESOLVE:

Art. 1º **-** autorizar o pagamento de diárias para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para participar da **ENTREGA DE BRINQUEDOS ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS,** nas localidades Confiança II, Picadão Vicinal 02; Vicinal 08, PA Tatajuba II; Projeto União; Pau Brasil; Vicinal 14, no período de 09/10/2025, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAÍDA	RETORNO
Gleycianne Costa Martins	Confiança II, Picadão Vicinal 02; Vicinal 08, PA Tatajuba II; Projeto União; Pau Brasil; Vicinal 14	09/10/2025	09/10/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 08 de outubro de 2025

JOANA CRISTINA PEREIRA DA COSTA
Secretaria Municipal de Reações Institucionais.
Decreto Nº 250/2025

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:26F0E610

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 042/2025- SEMPLAF/PMC
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 – DLC/PMC

No uso das atribuições legais a mim conferidas, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, oriundo do Processo nº 042/2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMPLAF, tendo como objeto a "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS DE CARTÕES OU EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS E ADIANTAMENTO SALARIAL, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO DE CONVÊNIO DESTINADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS VINCULADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR". Em favor das empresas abaixo:

EMPRESA: ICACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE BENEFÍCIO LTDA**.**
CNPJ: 25.137.632/0001-22

EMPRESA: URBIPAY GESTÃO DE BENEFÍCIO LTDA**.**
CNPJ: 41.745.317/0001-34

Cantá RR, 08 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F8210DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 079/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o deslocamento do servidor, ***Rael da Silva Rodrigues,*** para realizar serviços de roçagem externa nas escolas municipais: Antônio Rodrigues Pinto, Cícero Pereira, Jorge Amado, Pres. Tancredo Neves, Profª. Maria Elon de Araújo e entregar merenda escolar da agricultura familiar nas escolas: Cristo Redentor, Profª Waldisa Acácio, Ana Maria de Lurdes Oliveira, Abidízio Barbosa de Lucena, José Linhares, Nestor Alves da Rocha, Dr. Arnaldo Brandão, Serra Grande, Germano Silva Pena, Tiradentes, Maria Teodoro Viana e Profº. Leomar Cruz Cadete, fazendo jus a 7 diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 08 de outubro de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:E55EB606

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080/2025/SEMED/PMC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025, **RESOLVE:**
Art. 1° - Autorizar o pagamento de Diárias para as servidoras, ***Ana Lucia Oliveira Barbosa*** **e** ***Edileuza Cristina de Sousa***, que irão acompanhar a equipe da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social na entrega de BRINQUEDOS, nas seguintes localidades: Confiança II, Picadão- Vicinal 02, Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal-II Alto Floresta, Santa Luzia - Vicinal 09 Projeto Jatobá ,Vila Aguiar- Vicinal 10, Vilas São Sebastião E Novo Progresso, P.A Taboca, , entre os dias 09, 10 e 11 de outubro/2025, fazendo jus a 2, ½ diárias.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá/RR, 08 de agosto de 2025.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5D64D66E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 029/2025

A Secretária Municipal de Panejamento, Administração e Finanças, **no uso de suas atribuições legais, dispõem sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, para patricipar da ação de entrega de

brinquedo do dia das Criaças, nos dias, e localidades, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	PERIODO
FRANCINEIDE DE FREITAS SILVA	Confiança II, Picadão-Vicinal 02 Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, fazendo jus a 0,5 diárias.	09/10/2025
OLIVAN DA SILVA MORAES		
PAULO CESAR DE ANDRADE		
SELYJANE COSTA SILVA		

Art. 2º - **Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, em 08 de outubro de 2025.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças
Decreto Nº 153/2021

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:805E6A88

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 503, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, CONFORME PORTARIA GM/MS *Nº* 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei, nos termos a seguir:

CAPÍTULO I
DO OBJETO
Art. 1º Fica instituído o **Incentivo Financeiro Variável por Desempenho e qualidade dos serviços de saúde** aos profissionais integrantes da Atenção Primária à Saúde através da Estratégia de Saúde da Família, inclusive àqueles cedidos ao Município (Enfermeiros Atenção Primária em Saúde, Médicos, Técnicos Enfermagem Atenção Primária em Saúde, Agentes Comunitários de Saúde), Equipe Saúde Bucal (Odontólogos, ASB e/ou TSB), Equipe Multiprofissional (Psicólogo, Educador Físico, Fisioterapeuta, Assistente Social), Técnico Enfermagem/vacinador, recepcionistas, Coordenação de Atenção Básica, Diretor de Imunização, Responsável Técnico – Planejamento, monitoramento e avaliação dos indicadores de qualidade, Coordenação Administrativa, Técnico Sistema ESUS e outros que venham a ser contemplados pelo Ministério da Saúde de acordo com cada modalidade existente no município, com recursos advindos dos Componentes de vínculo e acompanhamento territorial e de Qualidade **da Portaria GM/MS Nº 3493 de 10 de Abril de 2024**, visando estimular o alcance dos indicadores pactuados tripartite, com o objetivo de incentivar a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços ofertados na Atenção Primária à Saúde (APS), buscando induzir boas práticas e aperfeiçoar os resultados em saúde.

CAPÍTULO II
DOS INDICADORES DE PAGAMENTO
Art. 2º De acordo com o " **o Incentivo Financeiro Variável por Desempenho e qualidade dos serviços de saúde** " no âmbito da Atenção Primária à Saúde, os profissionais receberão conforme metas atingidas na relação de indicadores apresentados pelo Ministério da Saúde que serão monitorados mensalmente **pelas Coordenações da Atenção Primária à Saúde, EMulti, Saúde Bucal e Imunização.**
§1°. A gratificação a que se refere o artigo anterior será concedida mediante o "critérios" de desempenho individual por equipe, mensalmente e recalculado a cada quadrimestre, considerando as classificações, ÓTIMO, BOM, SUFICIENTE e REGULAR, e valor correspondente para cada equipe, conforme estabelecido na Portaria nº 3.493/GM/MS, de 10 de abril de 2024.
Art. 3º. Será criada mediante uma portaria a Comissão Municipal de Pagamento da Gratificação por Vínculo, acompanhamento e qualidade, constituída por (05) cinco membros, que ficará responsável pelo acompanhamento dos repasses dos recursos financeiros, sem custo para o executivo, composta pelos seguintes membros:
01 representante da Secretaria Municipal de Saúde vinculado a Atenção Básica;
01 representante do Conselho Municipal de Saúde, indicado pelo Conselho;
01 representante da equipe E-MULTI, indicado pela equipe;
01 representante da equipe Saúde Bucal, indicado pelas equipes;
01 representante dos Agentes Comunitários de Saúde, indicado pelas equipes.

CAPÍTULO III
DO PAGAMENTO
Art. 4º O pagamento será feito mensalmente, desde que cumpridos os indicadores previstos na Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, e o pagamento será realizado após a confirmação do repasse dos recursos federais e enquanto houver esse repasse pelo Ministério da Saúde, pagando-se retroativos.
§ 1°. No caso de implantações de novas equipes o incentivo financeiro pelo componente de vínculo e acompanhamento e de qualidade só será repassado aos profissionais mediante repasse do Ministério da Saúde.
Art. 5º Os Incentivos do Componente de Qualidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde tratado nesta Lei em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo para apuração outras verbas, seja a que título for.
Art. 6º O repasse do incentivo financeiro aos profissionais será concedido enquanto houver garantia de repasse de recursos pelo Ministério da Saúde.
Art. 7º O incentivo "Componente de Qualidade " será devido para cada equipe: ESF, ESB, e-MULTI, equipe de apoio de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, respeitado os indicadores estabelecidos em cada área temática e cada equipe avaliada, conforme anexo desta lei.
Parágrafo único. De acordo com a Portaria GM/MS ***Nº*** 3.493 de 10 de abril de 2024, caso o Ministério da Saúde não disponibilize informações para monitoramento e acompanhamento pelos municípios e Distrito Federal dos indicadores pactuados, será
transferido o valor referente a **classificação "Bom"** até a disponibilização das informações.
§ 1°. Em caso de desistência ou afastamento do serviço, ou não obtenção das metas, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao recebimento do pagamento do adicional, e o valor que caberia ao servidor, será utilizado no custeio de ações estratégicas da Atenção Básica, exceto os profissionais da categoria (Agentes Comunitários de Saúde) que será rateado entre os profissionais, caso seja comprovado a substituição/ e ou execução das atividades do profissional desistente.

§ 1°. O valor correspondente aos servidores, será rateado, considerando o valor destinado à sua equipe, de acordo com a classificação, na avaliação de desempenho e utilizando a lógica proporcional**.**
Art. 8º. - O profissional não fará jus ao incentivo em caso de:
I – Exoneração, rescisão contratual ou afastamento do serviço antes da data de pagamento do incentivo;
II – Não comparecimento a duas (02) atividade convocada pela Secretaria Municipal de Saúde sem justificativa, como, reuniões, palestras, capacitações/treinamentos, , demais atividades voltadas à ações e estratégias de saúde da família e indicadores propostas pela secretaria, conforme PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011/ atribuições do profissional.
III – Gozo de Licença Prêmio, Licença Sem Vencimento; troca de função desde que prejudique o cumprimento das metas dos indicadores;
IV – Afastamento por motivo de saúde superior a 15 (quinze) dias;
V – Ter 02 (duas) faltas sem justificativa no quadrimestre;
VI – Inclusão de 03 (três) atestados médicos superiores a 05 (cinco) dias, seguidos ou intercalados, durante o mês;
VII – Não cumprir a carga horária estabelecida para cada categoria profissional.
VIII – Licença maternidade;
IX – Praticar falta grave no exercício de suas atribuições, devidamente apurado em Processo Administrativo Disciplinar, em que se garanta a ampla defesa e o contradito tempo determinado na própria decisão administrativa, ou pelo período da pena de suspensão conforme o caso.

CAPÍTULO IV
DA DISTRIBUIÇÃO (RATEIO) DE VALORES
Art. 9º. O recurso oriundo do pagamento do incentivo financeiro dos componentes de qualidade para as equipes e a distribuição dos valores referentes, aplicar-se-á a seguinte metodologia:
§ 1º. Equipe Estratégia Saúde da Família:
I - 65% (sessenta e cinco por cento) repasse do valor **global obtido pelo alcance dos indicadores de cada equipe do componente de qualidade**, sendo:
- 93% rateado (Enfermeiros e Técnico Enfermagem ESF, Técnico Enfermagem Vacinador, ACS);
- 7% para os médicos.
II - 35% (trinta e cinco por cento) do repasse de cada incentivo será destinado para Secretaria Municipal de Saúde, sendo:
- 34% para manutenção das ações em atenção primária de saúde;
- 55% para demais profissionais da Atenção Primária /apoio, sendo:
- 87% (Enfermeiro APS, Técnico Enfermagem UBS, Coordenação da Atenção Básica, Coordenação Administrativa, Diretor de Imunização, Responsável Técnico– Planejamento, avaliação e monitoramento dos indicadores de qualidade, Técnico Sistema ESUS);
- 13% (recepcionistas).
- III - 11% para prêmio meritocracia.

§ 2º – Equipe Saúde Bucal:
I – 95% (noventa e cinco por cento) repasse do valor global obtido pelo alcance dos indicadores de cada equipe do componente de qualidade, de forma igualitária(rateio) para os profissionais **(** Odontólogos, Auxiliar e/ou Técnico Saúde Bucal).
II – 5% (cinco por cento) será destinado para prêmio meritocracia.

§ 3º – Equipe EMULTI:
I – 65% (sessenta e cinco por cento) repasse do valor global obtido pelo alcance dos indicadores, de forma igualitária(rateio) para os profissionais.
II – 35% (trinta e cinco por cento) do repasse será destinado para Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 10º – O valor utilizado para custeio do Prêmio Meritocracia (Melhores da Saúde) e critérios para fazer jus ao Prêmio será executado conforme Portaria expedida da Secretaria Municipal de Saúde.
PARÁGRAFO ÚNICO. A Secretaria Municipal de Saúde emitirá Portaria, no final de cada quadrimestre, designando quais os servidores estarão aptos a receberem o incentivo, identificando sua unidade de trabalho e respectivas atividades profissionais, como também os parâmetros de avaliação por categoria profissional e a porcentagem alcançada, bem como o VALOR DE REFERÊNCIA para o quadrimestre avaliado.
Art. 11°. No fim de cada ciclo anual, será devido no mês subsequente ao último quadrimestre, conforme repasse o pagamento através de rateio do incentivo adicional do componente de qualidade em parcela única observando a média dos resultados do respectivo ano, o qual será destinado aos integrantes das equipes conforme "critérios" previstos no **ART. 1º**, no art. 12-D, parágrafo 3º da portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
ART. 12º O acompanhamento no âmbito municipal acontecerá através do grupo citado no **Art. 3º.** e um representante da gestão municipal realizado mensal, quadrimestral e no fim de cada ciclo anual.
§ 1º O surgimento de novos indicadores e parâmetros relacionados ao Componente de Qualidade definidos após avaliação e pactuação na Comissão lntergestora Tripartite (CIT) serão anexados posteriormente a esta lei;
§ 2º O Município não se valerá de recursos próprios para antecipar, compensar ou complementar qualquer pagamento de recursos não repassados pelo Ministério da Saúde.
Art. 13º. Os efeitos desta Lei serão retroativos a 01 de junho de 2024.
§ 1º Fará jus ao pagamento retroativo aos meses de junho de 2024 a setembro de 2025 somente os servidores que desempenhavam as funções contempladas no **Art. 9º. do período anteriormente citado** até a presente data, **exceto, Técnicos de Enfermagem APS e Recepcionistas.**
§ 2º O pagamento referente ao retroativo será efetuado em parcela única.
§ 3º O pagamento referente a parcela única (incentivo adicional do componente de qualidade) será disponibilizado em uma única vez.
Art. 14º. Em casos de alterações na legislação federal que regulamenta o financiamento da APS, o poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar os ajustes necessários através de decreto.
Art. 15º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Baliza ..... 2025.

Prefeita Municipal

ANEXO

TABELAS DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS 3.493 DE 10 DE ABRIL DE 2024

I -Valores do componente de vínculo e acompanhamento territorial (XCIX-A)

EQUIPE	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE QUALIDADE			
		ÓTIMO	BOM	SUFICIENTE	REGULAR
ESF 40 H	40 H	R$ 8.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.000,00
EAP 30 H	30 H	R$ 4.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
EAP 20 H	20 H	R$ 3.000,00	R$ 2.250,00	R$ 1.500,00	R$ 750,00

II -Valores repassados no componente de qualidade para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipes Multiprofissionais (EMULTI) e Equipes de Atenção Primária (EAP).

EQUIPE	MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO NO COMPONENTE QUALIDADE			
		ÓTIMO	BOM	SUFICIENTE	REGULAR
ESF 40 H	40 H	R$ 8.000,00	R$ 6.000,00	R$ 4.000,00	R$ 2.000,00
EAP 30 H	30 H	R$ 4.000,00	R$ 3.000,00	R$ 2.000,00	R$ 1.000,00
EAP 20 H	20 H	R$ 3.000,00	R$ 2.250,00	R$ 1.500,00	R$ 750,00
eMULTI	AMPLIADA	R$ 9.000,00	R$ 6.750,00	R$ 4.500,00	R$ 2.250,00
eMULTI	COMPLEMENTAR	R$ 6.000,00	R$ 4.500,00	R$ 3.000,00	R$ 1.500,00
eMULTI	ESTRATÉGICA	R$ 3.000,00	R$ 2.250,00	R$ 1.500,00	R$ 750,00
ESB	I-COMUM	R$ 2.449,00	R$ 1.836,75	R$ 1.224,50	R$ 612,25
ESB	II-COMUM	R$ 3.267,00	R$ 2.450,25	R$ 1.633,50	R$ 816,75
ESB	I-QUIL /ASSENT	R$ 3.673,50	R$ 2.755,13	R$ 1.836,75	R$ 918,38
ESB	II-QUIL /ASSENT	R$ 4.900,50	R$ 3.675,28	R$ 2.450,25	R$ 1.225,13

III- Temas dos indicadores para pagamento do componente de qualidade para eSF, eAP, eSB e eMulti.

ÁREA TEMÁTICA	EQUIPE AVALIADA
Acesso e Integralidade	Equipe de Saúde Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da Saúde da Mulher	Equipe de Saúde Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da gestante e da puérpera	Equipe de Saúde e equipe de Atenção Primária
Cuidado no Desenvolvimento Infantil	Equipe de Saúde Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da pessoa com diabetes	Equipe de Saúde Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da pessoa com hipertensão	Equipe de Saúde Família e equipe de Atenção Primária
Cuidado da pessoa idosa	Equipe de Saúde Família e equipe de Atenção Primária
Primeira consulta programada	Equipe de Saúde Bucal
Tratamentos concluídos	Equipe de Saúde Bucal
Taxa de exodontia	Equipe de Saúde Bucal
Escovação supervisionada	Equipe de Saúde Bucal
Proporção de procedimentos preventivos	Equipe de Saúde Bucal
Tratamento restaurador atraumático	Equipe de Saúde Bucal
Cuidado compartilhado da Pessoa acompanhada	Equipe multiprofissional
Ações interprofissionais realizadas	Equipe multiprofissional
Comunicação entre eMulti e outras equipes	Equipe multiprofissional
Resolutividade do cuidado da eMulti	Equipe multiprofissional

ANEXO I

Percentual do valor total repassado do Ministério Saúde.

Valor total recebido	Percentual
Profissionais E.S.F e Emulti	65%
Secretaria Municipal Saúde	35%, sendo: 34% para manutenção serviços 55% para demais profissionais da Atenção Primária/ apoio 11% para prêmio meritocracia

Profissionais contemplados com a gratificação - ESF.

Profissionais	Quantidade
Médico	03
Enfermeiro E.S.F	03
Técnico Enfermagem E.S.F	03
Agente Comunitário Saúde	16
Técnico Enfermagem/Vacinador	04
Total	**29**

Profissionais contemplados com a gratificação – Saúde Bucal.

Profissionais	Quantidade
Odontólogo E.S.F	03
Odontólogo – Odontomóvel credenciado	01
Auxiliar e/ou Técnico em Saúde Bucal vinculado a Equipe Estratégia Saúde da Família e/ou Odontomóvel	04
Total	**08**

& 1º Os profissionais cadastrados no Odontomóvel e no EMULTi só farão jus a gratificação quando houver repasse do Ministério da Saúde.

Profissionais de apoio

Profissionais	Quantidade
Enfermeiro Atenção Primária em Saúde (APS)	01
Técnico Enfermagem – UBS	08
Recepcionista	03

Coordenação Atenção Básica	01
Coordenação Administrativa	01
Diretor de Imunização	01
Responsável Técnico – Planejamento, monitoramento e avaliação	01
Técnico Sistema e-SUS	01
Total	**17**

Profissionais contemplados com a gratificação – EMULTI.

Profissionais	Quantidade
Psicólogo	01
Fisioterapeuta	01
Educador Físico	01
Assistente Social	01
Total	**04**

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza - RR

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:51FACC3C

